



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 453/GR/UFFS/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JULIO CESAR STOBBE, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2058102, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Passo Fundo, Afastamento para Desincompatibilização, com remuneração, no período de 04/07/2026 a 04/10/2026, conforme Processo nº 23205.017610/2026-99.

Art. 2º Ao servidor compete, dentre outros, após as convenções partidárias e o registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a situação de sua candidatura, para as devidas providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor